



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

ORDEM DO DIA	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>14</u> / <u>07</u> /2025	
Data: <u>14</u> / <u>07</u> /2025	☒ APROVADO () REPROVADO	Visto Secretário: 
COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TERRAS		

RELATÓRIO

De autoria de **Monnize da Costa Dias Zangeroli** - Vereadora/União o **Projeto de Lei Legislativo nº 044/2025** Institui o Programa Municipal de Hortas Comunitárias, Escolares e Institucionais de Diamantino, e dá outras providências.

A competência da Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Terras, em opinar sobre todas as proposições pertinentes a ela conferidas, preceitua no Regimento Interno em seu artigo 69, inciso III.

A matéria em pauta veio acompanhada de Parecer Jurídico e do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, favorável aprovação do projeto.

Da análise coube a esta Comissão, analisar as documentações apresentadas, assim com amparo nas informações manifesto favorável à aprovação da proposição.

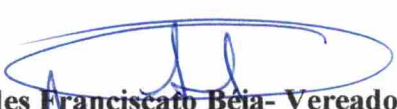
É o relatório.

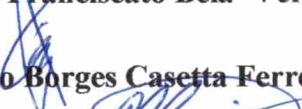
PARECER Nº 007/2025

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR.

Os membros aprovam o Relatório apresentado, opinando de forma unânime pela legalidade, constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, manifestamos pela à aprovação da proposição.

Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Terras, 07 de julho de 2025.

Relator/Presidente:  **Edes Franciscato Beia - Vereador/PODE**

Vice-Presidente:  **Augusto Borges Casetta Ferreira - Vereador/MDB**

Membro:  **Diocelio Antunes Pruciano - Vereador/União**